



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**DESPACHO**

A empresa **REGULEX PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **00.612.802/0001-52** apresentou impugnação ao edital do pregão eletrônico nº 082/2023

Não conheço da impugnação do edital por motivo de intempestividade.

Considerando que o edital em questão foi publicado na imprensa em 05/01/2024, o interessado disporia até o dia 16/01/2024 para apresentar a impugnação retro, tendo deixado transcorrer o prazo in albis.

Assim, considerando que a petição foi protocolada em 19/01/2024, manifesta a intempestividade.

Entrando no mérito, as razões jamais seriam acatadas, conquanto o edital e o termo de referência não deixam dúvidas quanto ao critério de julgamento, de modo que o erro identificado apenas requer uma simples errata.

Vitória de Santo Antão, 19 de janeiro de 2024.



**DAVID ALBERT OLIVEIRA GUIMARÃES**  
PREGOEIRO CPL/PMV